	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2013 APROVADO EM / /2013 REJEITADO EM / /2013 ARQUIVO	9137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 480 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 751/2013

EM 17/01/2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal para que **conceda em conjunto com Governo do Estado do Rio Grande do Sul a isenção do IPVA a categoria de Motos Taxistas e Moto Fretes no Município do Rio Grande.**

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do Solidariedade

Justificativa: *Em Plenário.*

VISTO

Presidente